

**EXPEDIENTE:**
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
RUI SOARES PALMEIRA
- 02 - VICE-PREFEITO
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV
JOSÉ LAGES JÚNIOR
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
TÁCIO MELO DA SILVEIRA
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
DIOGO SILVA COUTINHO
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
NEANDER TELES ARAÚJO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CELIANY ROCHA APPELT
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
CHRISTIANE MARIA DUARTE PINTO
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
MAC MERRHON LIRA PAES
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ANA DAYSE REZENDE DOREA
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
CARLOS IB FALCÃO BRÊDA
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SEMELJ
DANIEL LUIZ MAIA DE MELLO
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMDS
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
IVON BERTO TIBURCIO DE LIMA
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO
- 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
TÁCIO MELO DA SILVEIRA (INTERINO)
- 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
JAIR GALVÃO FREIRE NETO
- 20 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
RODRIGO BORGES FONTAN
- 21 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO
- 22 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRA
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ – SLUM
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES (INTERINO)
- 24 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
FREDERICO GONCALVES CARNEIRO LINS
- 25 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
- 26 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV**
PORTARIA Nº. 030 MACEIÓ/AL, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DO GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Conceder diárias em seu favor, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo;

Processo nº. 01000.0112782/2018

Nome do beneficiário: **JOSÉ LAGES JÚNIOR**

CPF nº. 009.109.684-70.

Matrícula nº. 947733-7.

Cargo: Secretário do Gabinete de Governança.

Quantidade total de diárias: 01 (uma)

Valor total das diárias: R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais)

Período de deslocamento: 27/11/2018 a 28/11/2018

Destino: Brasília/DF

Objetivo do deslocamento: Participação em reuniões para tratar de assuntos de interesse do Município de Maceió.

Dotação orçamentária: 29.001.04.122.0009.2072.0009

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.0000 – Fonte: 001000000 – Unidade Gestora 001.

JOSÉ LAGES JÚNIOR

Secretário/GGOV

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A698C953

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
PORTARIA Nº. 041 MACEIÓ/AL, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017.

RESOLVE:

Conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. **00100.112759/2018.**

Nome do beneficiário: **RUI SOARES PALMEIRA.**

CPF nº. **007.483.964-03.**

Matrícula nº. **941831-8.**

Cargo: **Prefeito de Maceió.**

Quantidade total de diárias: **0,5 (meia).**

Valor total das diárias: **R\$ 265,00 (Duzentos e sessenta e cinco reais).**

Período de deslocamento: **28/11/2018 a 28/11/2018.**

Destino: **Brasília/DF.**

Objetivo do deslocamento: **Participar de Reunião no Ministério da Integração sobre o cenário de risco mapeado pela CPRM.**

Dotação orçamentária: **02.001.04.122.0009.2022.0009**

Elemento de Despesas: **3390140000 - Fonte: 0010-00-000.**

TÁCIO MELO DA SILVEIRA

Secretário/SMG

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C42E7F7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTROLE INTERNO -
SMCI**
PORTARIA Nº. 008 MACEIÓ/AL 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - SMCI**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Conceder diárias em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. 1200.110452/2018
Nome do beneficiário: **NEANDER TELES ARAÚJO**
CPF nº. 024.422.914-79
Matrícula nº. 947956-2
Cargo: Secretário Municipal
Quantidade total de diárias: 2 e 5 (duas e meia)
Valor total das diárias: R\$ 1.175,00 (Hum mil, cento e setenta e cinco reais)
Período de deslocamento: 28/11/2018 à 30/11/2018
Destino: Campo Grande/MS
Objetivo do deslocamento: Participação na 29ª Reunião Técnica do CONACI que se realizará do dia 28 à 30 de novembro de 2018.

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DA	FONTE RECURSOS	DE
04.122.0009.2031	33.90.14.00.00		0010.00.000	

Dotação orçamentária: As despesas ocorrerão através da Unidade Gestora 001-Secretaria Municipal de Controle Interno. Dotação Orçamentária 04.122.0009.2031-manutenção e funcionamento administrativo do órgão Elementos de Despesas 33.90.14.00.00, Fonte de Recursos 0010.00.000 do orçamento vigente deste órgão.

NEANDER TELES ARAÚJO
Secretário/SMCI

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9A0BD827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO, na modalidade Cotação Eletrônica nº. 101/2018 TIPO MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 2700/034743/2018 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC**, tendo por objetivo a aquisição de impressora térmica, sagrando-se como vencedora a empresa:

NADJA MARINA PIRES - ME, com o CNPJ Nº. 12.130.958/0001-86, com sede na Quadra 33- Bloco A – Setor 118 - Edifício Senador Pedro Teixeira - Guará II – Brasília/DF - CEP Nº. 71.065-330, no valor de R\$ 699,00 (Seiscentos e noventa e nove reais).

Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE
Secretário/SEMEC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:013AACE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO, na modalidade Cotação Eletrônica nº. 126/2018 TIPO MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 2700/095131/2018 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC**, tendo por objetivo a aquisição de Microondas, sagrando-se como vencedora a empresa:

NADJA MARINA PIRES - ME, com o CNPJ Nº. 12.130.958/0001-86, com sede na Quadra 33 - Bloco A – Setor 118 - Edifício Senador

Pedro Teixeira - Guará II – Brasília/ DF - CEP Nº. 71.065-330, no valor de R\$ 699,00 (Seiscentos e noventa e nove reais).

Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE
Secretário/SEMEC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EE70890A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
COMUNICADO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, por meio da **Diretoria de Tecnologia da Informação**, informa que no dia 26 de Novembro de 2018 a partir das 14hs, os sistemas da **PREFEITURA DE MACEIÓ** podem passar por instabilidade no acesso, em virtude da manutenção preventiva e troca de equipamentos.

Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário/SEMGE

JOÃO GERALDO DE OLIVEIRA LIMA
Diretor de Tecnologia da Informação

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5944F587

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL - SEMDS
PORTARIA Nº. 038 MACEIÓ/AL. 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMDS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com a Lei nº. 4.973/2000 – Estatuto do Servidor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário Adjunto de Sustentabilidade, Sr. **FÁBIO LEITE PALMEIRA**, matrícula nº. 947745-4, para responder interinamente pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável/SEMDS**, na ausência do Secretário Sr **GUSTAVO A. ACIOLI DE PAIVA TORRES**, no período compreendido de 26/ de Novembro de 2018 a 12 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

GUSTAVO A. ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário/SEMDS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DAC44C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL - SEMDS
PORTARIA Nº. 039 MACEIÓ/AL, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMDS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Conceder diárias em favor do servidor a seguir mencionados, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo nº. 03400 112408/2018

Nome do beneficiário: **DINÁRIO AUGUSTO LEMOS JÚNIOR**

CPF nº. 445.608.854-00

Matrícula nº. 941350

Cargo: Secretário Adjunto Especial da SEMD

Nome do beneficiário: **ARTHUR DE CARVALHO COSTA RODAS**

CPF nº. 046.496.754-64

Matrícula nº. 948169-9

Cargo: Coordenador Geral de Ações e Contingência

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. Diárias
27/11 a 28/11/2018	Brasília/DF	Participar de reuniões com a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, CPRM e DNP.	01 e 1/2
Total das diárias: 03			
Valor total das diárias R\$ 1.431,00			

As despesas correrão por conta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável/SEMDS

GUSTAVO A. ACIOLI DE PAIVA TORRES

Secretário /SEMDS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:45F8636A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO Nº. 002/2018

Fica homologado o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO, na modalidade Cotação Eletrônica nº 43/2018, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 03500.043774/2018 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, tendo como objeto a aquisição de Suprimentos de Informática (Cartuchos e Tonner), em favor das empresas infra especificadas:

EMPRESA	CNPJ Nº.	VALOR TOTAL
NBB Comércio de Equipamentos de Informática LTDA	10.820.186/0001-89	RS 2.590,00
Maria das Neves Galdino EIRELI	06.007.909/0001-58	RS 1.632,93
IMPORTEC Informática e Suprimentos EIRELI	12.710.145/0001-65	RS 528,00
GYN Brasil Suprimentos LTDA	07.680.682/0001-70	RS 690,00

Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

ROSANE DOS SANTOS

Diretora de Administração, Orçamento e Finanças/SEMSCS

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R

Secretário/SEMSCS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8B20CEB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
DECISÃO ADMINISTRATIVA PRÉVIA**

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / SMS, em 30 de Outubro de 2018.

PROCESSO Nº. 05800.094198/2018

RAZÃO SOCIAL: C DE RADIOLOGIA POPULAR LTDA. - ME

NOME FANTASIA:

CNPJ Nº. 28.089.867/0001-84

ENDEREÇO: Rua Coronel Paranhos, nº. 833 - Bairro: Jacintinho, Maceió/AL

ASSUNTO: Auto de infração

DECISÃO ADMINISTRATIVA PRÉVIA

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo sanitário, que foi originado pela autuação infracional da empresa **C DE RADIOLOGIA POPULAR LTDA. - ME**, tendo como responsável e proprietário, a pessoa do Sr. **JOSÉ PETRÚCIO DA SILVEIRA**.

O auto de infração informa que a mesma infringiu os dispositivos legais baseado nos art. 10, incisos: II, III, XXIX e XXXI da Lei Federal nº. 6.437/77 c/c art. 11, incisos: II, VI, XXII, XXIV e XXX da Lei Municipal nº. 4.287/93.

No primeiro momento fora lavrado um termo de intimação no dia 30/08/2018, ferindo o art.65 da Lei Municipal 4.227/93, no qual nessa visita fora dado o prazo de 7(sete) dias para que o recorrente regularizasse a sua situação.

Fora-se lavrado auto de infração em 26/09/2018, caracterizando assim, a infração disposta no art. 2º, incisos I, II e VIII da Lei Federal nº. 6.437/77 e 8º, da Lei Municipal nº.4.237/93 a ser aplicada conforme o apurado em processo administrativo de auto de infração lavrado pela COVISA.

Cumpre informar que a inspeção fora realizada em face de uma visita de rotina dos fiscais sanitários no estabelecimento citado e consulta nos bancos de dados da COVISA. Visita esta que culminou na constatação de irregularidade do estabelecimento funcionando sem licença sanitária, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes.

Fica comprovada a regularidade do feito nos moldes do art. 12, 13 e 14, da Lei Municipal nº 4.287/93, sendo imprescindível a apuração do auto de infração e sua procedência.

II-MÉRITO

Dando início ao mérito, primeiramente vale ressaltar o trabalho fiscalizatório dos que fazem parte desta Coordenação Geral de Vigilância Sanitária, onde gozam de fé pública, e afirmam com veemência que a empresa autuada infringiu os dispositivos legais citados, gerando uma afronta a saúde coletiva.

A empresa foi autuada com base no art. 10, incisos: II, III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6.437/77 c/c art. 11, incisos: II,VI,XXII,XXIV e XXX da Lei Municipal nº.4.287/93, que retrata as seguintes irregularidades: funcionamento do estabelecimento sem licença sanitária, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, de acordo com o órgão sanitário.

É de fundamental importância o cotejo minucioso do processo e respeitando os princípios da legalidade, ampla defesa e contraditório para que na resolução do auto não haja medidas que acarretem injustiças ou decisões desproporcionais quanto a aplicação da pena.

III-DECIDO

A empresa autuada, ciente das irregularidades atestadas no auto de infração, descumpriu medidas julgadas imprescindíveis de acordo com o órgão responsável, a vigilância sanitária, afronta o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular, e este a partir desta, estará sujeito a medidas administrativas que serão aplicadas.

Percebe-se que a empresa não apresentou defesa no período estabelecido, nem apresentou a documentação necessária, ocorrendo à preclusão, seguindo o processo a revelia.

Contudo, o estabelecimento só poderia estar funcionando se estivesse de acordo com a legislação e obedecendo ao que determina o órgão sanitário, funcionamento a partir da licença, obedecendo as normas legais e regulamentares pertinentes.

Ressalte-se que a Vigilância Sanitária é o órgão competente para zelar pela saúde das pessoas e da coletividade, sendo seus fiscais dotados de extrema competência e boa-fé, agindo sempre de acordo com a lei, para que a saúde das pessoas esteja assegurada.

Diante então da análise das questões de fato e de direito, observando ainda os critérios dispostos nos art. 4º, 6º, 7º, 8º, e 9º da Lei Federal nº 6.437/77 c/c art. 4º,5º, e 6º, da Lei Municipal nº 4.287/93, observado também o disposto nos art. 2º, da Lei Federal nº 6.437/77 c/c art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.287/93, uma vez que se torna obrigatório o estabelecimento funcionar com a licença sanitária, e foram diagnosticados 28 não conformidades com relação ao setor de radiação ionizante, obedecendo as normas legais e regulamentares pertinentes, para fins de legalidade, confiabilidade e verificabilidade junto ao órgão sanitário competente.

Por todo o exposto, caracteriza **infração de natureza gravíssima** com fulcro no artigo 3º, III, da Lei Municipal 4.287/93.

Assim sendo, considerando ser o infrator primário na falta cometida, decide-se pela aplicação da penalidade de **Multa**, conforme o artigo 8º, inciso II c/c art. 9º, III, ambos da Lei Municipal nº 4.287/93, fixada no valor de **R\$ 2.464,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), auferindo-se de 40 UFR.**

Posto isso: opina pela procedência do auto de infração, referido em face da plena caracterização das infrações com referido processo administrativo sanitário.

Informo que V.Sª, poderá recorrer desta decisão no prazo de 15(quinze) dias úteis, junto à própria COVISA/Maceió.

Após, o cumprimento das providências supracitadas, em não havendo recurso, arquite-se.

NELSON OLIVEIRA MENEZES FILHO

Coordenador Geral da COVISA

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS

Advogado

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5F1F4DA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
DECISÃO ADMINISTRATIVA PRÉVIA**

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / SMS, em 31 de Outubro de 2018.

PROCESSO Nº 05800.096392/2018

RAZÃO SOCIAL: W E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP

NOME FANTASIA: W.E.

CNPJ: 00.977.166/0001-62

ENDEREÇO: Rua Zacarias de Azevedo, nº. 399 - Edfício Comercial Trade Center - Sala 105 - Bairro: Centro - Maceió/AL

ASSUNTO: Auto de infração

DECISÃO ADMINISTRATIVA PRÉVIA

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo sanitário, que foi originado pela atuação infracional da empresa **W E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP**, tendo como responsável e proprietário, a pessoa da Srª. **ELISÂNGELA NASCIMENTO ROCHA**.

O auto de infração informa que a mesma infringiu os dispositivos legais baseados nos art. 10, inciso III, da Lei Federal nº 6.437/77 c/c art. 11, inciso XXII, da Lei Municipal 4.287/93.

O referido estabelecimento fora intimado no dia 06/09/2017, acerca da apresentação da declaração de não execução da atividade **CNAE 8122-2/00 – Imunização e Controle de Pragas Urbanas**. No dia 02/01/2018 ora intimado pela segunda vez, onde a empresa apresentou uma declaração na qual consta que não executa as atividades **CNAE 8122-2/00 e 3702-9-00**. No dia 25/09/2018 foi realizada uma nova fiscalização com intimação através do processo nº 4243/18, informando sobre a atividade **CNAE 8122-2/00** e preencher formulários relacionados as atividades **CNAEs 9609-22/99 e 8129-0/00**, conforme **Lei Municipal 4.227/93 c/c RDC nº52/2009 c/c RDC nº 153/2017**, que estabelece as condições técnicas e estruturais para o funcionamento de tal atividade e seu grau de risco.

Fora-se lavrado auto de infração em 25/09/2018, dado ciência em 09/10/2018, caracterizando assim, a pena prevista no artigo 2º, da Lei Federal nº. 6.437/77 e 8º, da Lei Municipal 4.237/93 a ser aplicada conforme o apurado em processo administrativo de auto de infração lavrado pela COVISA.

Cumprir informar que a inspeção fora realizada em face de uma visita de rotina dos fiscais sanitários no estabelecimento citado e consulta nos bancos de dados da COVISA. Visita esta que culminou na constatação de irregularidade do estabelecimento funcionando sem o alvará sanitário.

Fica comprovada a regularidade do feito nos moldes do art. 12, 13 e 14, da Lei Municipal nº 4.287/93, sendo imprescindível a apuração do auto de infração e seu regular trâmite processual.

II-MÉRITO

Dando início ao mérito, primeiramente vale ressaltar o trabalho fiscalizatório dos que fazem parte desta Coordenação Geral de Vigilância Sanitária, onde gozam de fé pública, e afirmam com veemência que a empresa atuada infringiu os dispositivos legais citados, gerando uma afronta a saúde coletiva.

A empresa foi atuada com base nos artigos 10, inciso III, da Lei Federal 6.437/77 c/c artigo. 11. Inciso XXII, da Lei Municipal nº. 4.287/93, que retrata a seguinte irregularidade: ausência de alvará sanitário.

É de fundamental importância o cotejo minucioso do processo e respeitando os princípios da legalidade, ampla defesa e contraditório para que na resolução do auto não haja medidas que acarretem injustiças ou decisões desproporcionais quanto a aplicação da pena.

III-DECIDO

A empresa atuada, ciente das irregularidades atestadas no auto de infração, descumpriu medidas julgadas imprescindíveis de acordo com o órgão responsável, a vigilância sanitária, afronta o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular, e este a partir desta, estará sujeito a medidas administrativas que serão aplicadas.

Percebe-se que a empresa não atendeu TEMPESTIVAMENTE a intimação referente ao processo nº 4243/18, além de não ter apresentado estruturas físicas e técnicas para colocar em funcionamento a atividade **CNAE 8122-2/00**. Neste passo, a empresa protocolou pedido de retirada da atividade **CNAE 81.2202-00, Imunização e Controles de Pragas Urbanas de seu CNPJ, sendo este pedido deferido.**

Ainda, a empresa não atendeu as exigências de preenchimento dos formulários das atividades relacionadas no **CNAE 9609-2/99 e CNAE 8129-0/00**.

Por fim, constatou-se a ausência de alvará sanitário ao estabelecimento infrator, alegando a empresa que apesar das atividades constarem no cartão de, alega que nunca atuou com essas atividades.

Ocorre que, ainda que de fato a empresa infratora não estivesse praticando a atividade, deveria providenciar a retirada de tal atividade de suas atribuições de seu CNPJ, pois, uma vez lá inscrita, haverá necessidade do licenciamento sanitário, ocorrendo infração quando não verificado o referido licenciamento.

Ainda, há de se ressaltar que, apesar das infrações sanitárias constatadas, a empresa infratora buscou solucionar os vícios, ainda que intempestivamente.

Ademais, mencione-se que a Vigilância Sanitária é o órgão competente para zelar pela saúde das pessoas e da coletividade, sendo seus fiscais dotados de extrema competência e boa-fé, agindo sempre de acordo com a lei, para que a saúde das pessoas esteja assegurada.

Diante então da análise das questões de fato e de direito, observando ainda os critérios dispostos nos art. 4º, 6º, 7º, 8º, e 9º da Lei Federal nº 6.437/77 c/c art. 4º, 5º, e 6º, da Lei Municipal nº 4.287/93, observado também o disposto nos art. 2º, da Lei Federal nº6.437/77 c/c art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.287/93, uma vez que se torna obrigatório o estabelecimento funcionar com a presença do alvará sanitário.

Por todo o exposto, caracteriza **infração de natureza leve** com fulcro no artigo 3º, I, da Lei Municipal 4.287/93.

Assim, considerando que a empresa dentro do prazo estabelecido para defesa, providenciou protocolo para regularização sanitária, decide-se pela aplicação da penalidade de **Multa**, conforme o artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal 4287/93 c/c art. 9º, I, da Lei Municipal nº 4287/93, fixado no valor de **R\$61,60 (sessenta e um reais e sessenta centavos), auferindo-se de 01 UFR.**

Posto isso: opina pela procedência do auto de infração, referido em face da plena caracterização das infrações com referido processo administrativo sanitário.

Informo que V.Sª, poderá recorrer desta decisão no prazo de 15 (quinze) dias úteis, junto à própria COVISA/Maceió.

Após, o cumprimento das providências supracitadas, em não havendo recurso, archive-se.

NELSON OLIVEIRA MENEZES FILHO
Coordenador Geral da COVISA

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
Advogado

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FFED72F6

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0412/2018.**

DAS PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.834.835/0001-00 e a empresa **ELVIS DOS SANTOS PEREIRA 04386568492 - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.464.178/0001-06.

DO OBJETO: Contratação do grupo cultural **Taieiras Alagoanas**, para realizar uma apresentação artística, no evento Saurê Palmares, dia 18 de Novembro de 2018, na Praça Multieventos, em Maceió/AL.

DO VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), a ser pago em parcela única.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de Dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa resultante correrá através da Rubrica Orçamentária, Unidade Orçamentária 001, Dotação Orçamentária nº 28.001.13.392.0025.4080 – Fomento à Cultura, elemento de despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros, Recursos Próprios.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2018.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS
Gerente -Matrícula nº. 942817-8
Gerência de Gestão de Contratos e Atas

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F7A627C3

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0419/2018.**

DAS PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.834.835/0001-00 e a empresa **JOSÉ WILSON DOS SANTOS 02901411410 - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.176.575/0001-65.

DO OBJETO: Contratação do grupo cultural **Orquestra de Tambores**, para realizar uma apresentação artística, no evento Saurê Palmares, dia 18 de novembro de 2018, na Praça Multieventos, em Maceió/AL.

DO VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), a ser pago em parcela única.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de Dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa resultante correrá através da Rubrica Orçamentária, Unidade Orçamentária 001, Dotação Orçamentária nº 28.001.13.392.0025.4080 – Fomento à Cultura, elemento de despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros, Recursos Próprios.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2018.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS
Gerente -Matrícula nº. 942817-8
Gerência de Gestão de Contratos e Atas

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6F2B8A53

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0407/2018.**

DAS PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.834.835/0001-00 e a empresa **CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA 71893695468 - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.202.574/0001-12.

DO OBJETO: Contratação do grupo cultural **Afro Mandela**, para realizar uma apresentação artística, no evento Saurê Palmares, dia 18 de Novembro de 2018, na Praça Multieventos, em Maceió/AL.

DO VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), a ser pago em parcela única.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de Dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa resultante correrá através da Rubrica Orçamentária, Unidade Orçamentária 001, Dotação Orçamentária nº 28.001.13.392.0025.4080 – Fomento à Cultura, elemento de despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros, Recursos Próprios.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2018.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS
Gerente -Matrícula nº. 942817-8
Gerência de Gestão de Contratos e Atas

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:02C75688

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0425/2018.**

DAS PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.834.835/0001-00 e a Sr.^a **MARIA CÉLIA DE MORAES 29285119468 - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.015.827/0001-86.

DO OBJETO: Contratação do grupo cultural **Afro Zumbi**, para realizar duas apresentações artísticas, sendo uma no evento Saurê Palmares, dia 18 de Novembro de 2018, e uma no evento Festa das Águas, dia 08 de dezembro de 2018, na Praça Multieventos, em Maceió/AL.

DO VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), a ser pago em parcela única.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de Dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa resultante correrá através da Rubrica Orçamentária, Unidade Orçamentária 001, Dotação Orçamentária nº 28.001.13.392.0025.4080 – Fomento à Cultura, elemento de despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros, Recursos Próprios.

Maceió/AL, 13 de Novembro de 2018.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente -Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:90A07A72**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER****SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0418/2018.**

DAS PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.834.835/0001-00 e a empresa **JOSÉ WILSON DOS SANTOS 02901411410 - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.176.575/0001-65.

DO OBJETO: Contratação do grupo cultural **Capoeira Essência**, para realizar uma apresentação artística no evento Saurê Palmares, dia 18 de Novembro de 2018, na Praça Multieventos, em Maceió/AL.

DO VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), a ser pago em parcela única.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de Dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa resultante correrá através da Rubrica Orçamentária, Unidade Orçamentária 001, Dotação Orçamentária nº 28.001.13.392.0025.4080 – Fomento à Cultura, elemento de despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros, Recursos Próprios.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2018.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente -Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5867990E**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER****SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0408/2018.**

DAS PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.834.835/0001-00 e o **CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR E CIDADANIA ZUMBI DOS PALMARES**, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.155.307/0001-12.

DO OBJETO: Contratação do grupo cultural **Capoeira Zumbi**, para realizar duas apresentações artísticas, sendo uma no evento Saurê Palmares, dia 18 de Novembro de 2018, e uma no evento Festa das Águas, dia 08 de Dezembro de 2018, na Praça Multieventos, em Maceió/AL.

DO VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), a ser pago em parcela única.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de Dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa resultante correrá através da Rubrica Orçamentária, Unidade Orçamentária 001, Dotação Orçamentária nº 28.001.13.392.0025.4080 – Fomento à Cultura, elemento de despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros, Recursos Próprios.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2018.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDELIS

Gerente -Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FEA2BC7D**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER****SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0409/2018.**

DAS PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.834.835/0001-00 e o **CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR E CIDADANIA ZUMBI DOS PALMARES**, inscrito no CNPJ sob o nº.04.155.307/0001-12.

DO OBJETO: Contratação do grupo cultural **Grupo de Dança Iyá**, para realizar duas apresentações artísticas, sendo uma no evento Saurê Palmares, dia 18 de Novembro de 2018, e uma no evento Festa das Águas, dia 08 de Dezembro de 2018, na Praça Multieventos, em Maceió/AL.

DO VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), a ser pago em parcela única.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de Dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa resultante correrá através da Rubrica Orçamentária, Unidade Orçamentária 001, Dotação Orçamentária nº 28.001.13.392.0025.4080 – Fomento à Cultura, elemento de despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros, Recursos Próprios.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2018.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente -Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0846243D**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER****SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0414/2018.**

DAS PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.834.835/0001-00 e a empresa **ILE NIFE OMI OMO POSU BETA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.771.477/0001-12.

DO OBJETO: Contratação do grupo cultural **Samba de Roda K'Posú Beta**, para realizar duas apresentações artísticas, sendo uma no evento Saurê Palmares, dia 18 de Novembro de 2018, e uma no evento Festa das Águas, dia 08 de Dezembro de 2018, na Praça Multieventos, em Maceió/AL.

DO VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), a ser pago em parcela única.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de Dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa resultante correrá através da Rubrica Orçamentária, Unidade Orçamentária 001, Dotação Orçamentária nº 28.001.13.392.0025.4080 – Fomento à Cultura, elemento de despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros, Recursos Próprios.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2018.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente -Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:14905CDD**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER****SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0421/2018.**

DAS PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.834.835/0001-00 e a empresa LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES 07221440409 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.592.715/0001-09.

DO OBJETO: Contratação do grupo cultural Rogério Dyaz, para realizar uma apresentação artística no evento Saurê Palmares, dia 18 de Novembro de 2018, na Praça Multieventos, em Maceió/AL.

DO VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), a ser pago em parcela única.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de Dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa resultante correrá através da Rubrica Orçamentária, Unidade Orçamentária 001, Dotação Orçamentária nº 28.001.13.392.0025.4080 – Fomento à Cultura, elemento de despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros, Recursos Próprios.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2018.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente -Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:003D6FBA**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER****SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0422/2018.**

DAS PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.834.835/0001-00 e a empresa MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA 07572732461 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.220.422/0001-91.

DO OBJETO: Contratação do grupo cultural Histórias do lar...de lá, para realizar uma apresentação artística no evento Saurê Palmares, dia 18 de Novembro de 2018, na Praça Multieventos, em Maceió/AL.

DO VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), a ser pago em parcela única.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de Dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa resultante correrá através da Rubrica Orçamentária, Unidade Orçamentária 001, Dotação Orçamentária nº 28.001.13.392.0025.4080 – Fomento à Cultura, elemento de despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros, Recursos Próprios.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2018.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente -Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:77388E25**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER****SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0427/2018.**

DAS PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.834.835/0001-00 e a empresa VALDÊNIO SANTOS DE OLIVEIRA 63630303404 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.683.935/0001-40.

DO OBJETO: Contratação do grupo cultural Iyá Capoeira para realizar duas apresentações artísticas, sendo uma no evento Saurê Palmares, no dia 18 de Novembro de 2018, e uma no evento Festa das Águas, no dia 08 de Dezembro de 2018, na Praça Multieventos, em Maceió/AL.

DO VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), a ser pago em parcela única.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de Dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa resultante correrá através da Rubrica Orçamentária, Unidade Orçamentária 001, Dotação Orçamentária nº 28.001.13.392.0025.4080 – Fomento à Cultura, elemento de despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros, Recursos Próprios.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2018.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente -Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E17C4FEF**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER****SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0406/2018.**

DAS PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.834.835/0001-00 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL, EDUCACIONAL E RELIGIOSA SÃO JOÃO BATISTA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.917.125/0001-83.

DO OBJETO: Contratação do grupo cultural Afoxé Obá Agodô, para realizar duas apresentações artísticas, sendo uma no evento Saurê Palmares, dia 18 de Novembro de 2018, e uma no evento Festa das Águas, dia 08 de Dezembro, na Praça Multieventos, em Maceió/AL.

DO VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), a ser pago em parcela única.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de Dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa resultante correrá através da Rubrica Orçamentária, Unidade Orçamentária 001, Dotação Orçamentária nº 28.001.13.392.0025.4080 – Fomento à Cultura, elemento de despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros, Recursos Próprios.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2018.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente -Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7814DE54

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0413/2018.**

DAS PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.834.835/0001-00 e o GRUPO FOLCLÓRICO GANGA ZUMBA, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.721.418/0001-62.

DO OBJETO: Contratação do grupo cultural **Baianas Ganga Zumba**, para realizar duas apresentações artísticas, sendo uma no evento Saurê Palmares, dia 18 de Novembro de 2018, e uma no evento Festa das Águas, dia 08 de Dezembro, na Praça Multieventos, em Maceió/AL.

DO VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), a ser pago em parcela única.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de Dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa resultante correrá através da Rubrica Orçamentária, Unidade Orçamentária 001, Dotação Orçamentária nº 28.001.13.392.0025.4080 – Fomento à Cultura, elemento de despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros, Recursos Próprios.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2018.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS
Gerente -Matrícula nº. 942817-8
Gerência de Gestão de Contratos e Atas

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:879B412E

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0424/2018.**

DAS PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.834.835/0001-00 e a empresa **MARIA CÉLIA DE MORAES 29285119468 - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.015.827/0001-86.

DO OBJETO: Contratação do grupo cultural **Afro Dendê**, para realizar duas apresentações artísticas, sendo uma no evento Saurê Palmares, dia 18 de Novembro de 2018, e uma no evento Festa das Águas, dia 08 de Dezembro de 2018, na Praça Multieventos, em Maceió/AL.

DO VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), a ser pago em parcela única.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de Dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa resultante correrá através da Rubrica Orçamentária, Unidade Orçamentária 001, Dotação Orçamentária nº 28.001.13.392.0025.4080 – Fomento à Cultura, elemento de despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros, Recursos Próprios.

Maceió/AL, 13 de Novembro de 2018.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS
Gerente -Matrícula nº. 942817-8
Gerência de Gestão de Contratos e Atas

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7BA0AC18

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE COTAÇÃO - Nº. 048/2018.**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS/ARSER**, por meio da Divisão de Compras, informa que está recebendo cotação de preços, para o Processo Administrativo nº: 6700.097495/2018.

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Mobiliário para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió, nas especificações e quantidades constantes no Anexo A deste Termo de Referência. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: Site <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/> compras@arser.maceio.al.gov.br (82) 3315-3713 / 3714 / 3715 ARSER Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 71, Centro, Maceió - AL CEP:57020-680

Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

FABRÍCIO DE VASCONCELOS COSTA
Assessor - Setor de Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D2A6FA03

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO - CHAMAMENTO PÚBLICO - CEL/ARSER Nº.
02/2018.**

A **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, criada pelo Decreto Municipal nº. 8.619/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a sessão de abertura do envelope 02 (Proposta de trabalho e financeira), referente ao Processo Administrativo nº. 5800.83474/2017, no dia 28 de Novembro DE 2018, às 09:00, no Auditório desta Agência, situada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71 - Bairro: Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-680. Mais informações poderão ser solicitadas à Comissão Especial, através do telefone (82) 3315-3713.

Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM
Comissão Especial de Licitação/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F7972D9E

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0423/2018.**

DAS PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.834.835/0001-00 e a empresa **MARIA CÉLIA DE MORAES 29285119468 - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.015.827/0001-86.

DO OBJETO: Contratação do grupo cultural **Afro Afoxé**, para realizar duas apresentações artísticas, sendo uma no evento Saurê Palmares, dia 18 de Novembro de 2018, e uma no evento Festa das Águas, dia 08 de Dezembro de 2018, na Praça Multieventos, em Maceió/AL.

DO VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), a ser pago em parcela única.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de Dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa resultante correrá através da Rubrica Orçamentária, Unidade Orçamentária 001, Dotação Orçamentária nº 28.001.13.392.0025.4080 – Fomento à Cultura, elemento de despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros, Recursos Próprios.

Maceió/AL, 13 de Novembro de 2018.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente -Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A8F96673

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0426/2018.

DAS PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.834.835/0001-00 e o NÚCLEO DE CULTURA AFRO BRASILEIRA IYA OGUNTE, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.316.881/0001-17.

DO OBJETO: Contratação do grupo cultural **Afoxé Odô Iyá**, para realizar uma apresentação artística no evento Saurê Palmares, no dia 18 de Novembro de 2018, na Praça Multieventos, em Maceió/AL.

DO VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), a ser pago em parcela única.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de Dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa resultante correrá através da Rubrica Orçamentária, Unidade Orçamentária 001, Dotação Orçamentária nº 28.001.13.392.0025.4080 – Fomento à Cultura, elemento de despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros, Recursos Próprios.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2018.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente -Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CBDE721F

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0420/2018.

DAS PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.834.835/0001-00 e a empresa **LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES 07221440409 - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.592.715/0001-09.

DO OBJETO: Contratação do grupo cultural **Nação Palmares**, para realizar uma apresentação artística no evento Saurê Palmares, dia 18 de Novembro de 2018, na Praça Multieventos, em Maceió/AL.

DO VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), a ser pago em parcela única.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de Dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa resultante correrá através da Rubrica Orçamentária, Unidade Orçamentária 001, Dotação Orçamentária nº 28.001.13.392.0025.4080 – Fomento à Cultura, elemento de despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros, Recursos Próprios.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2018.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente -Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:41830E28

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0415/2018.

DAS PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.834.835/0001-00 e a empresa **JAQUELINE SIQUEIRA DE MELO 75919773487 - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.485.027/0001-05.

DO OBJETO: Contratação do grupo cultural **Thembá**, para realizar duas apresentações artísticas, sendo uma no evento Saurê Palmares, dia 18 de Novembro de 2018, e uma no evento Festa das Águas, dia 08 de Dezembro, na Praça Multieventos, em Maceió/AL.

DO VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), a ser pago em parcela única.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de Dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa resultante correrá através da Rubrica Orçamentária, Unidade Orçamentária 001, Dotação Orçamentária nº 28.001.13.392.0025.4080 – Fomento à Cultura, elemento de despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros, Recursos Próprios.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2018.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente -Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:656C0718

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0410/2018.

DAS PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.834.835/0001-00 e da **COLETIVO AFROCAETÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.017.116/0001-61.

DO OBJETO: Contratação do grupo cultural **Coletivo Afrocaete**, para realizar uma apresentação artística no evento Festa das Águas, dia 08 de Dezembro de 2018, na Praça Multieventos, em Maceió/AL.

DO VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), a ser pago em parcela única.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa resultante correrá através da Rubrica Orçamentária, Unidade Orçamentária 001,

Dotação Orçamentária nº 28.001.13.392.0025.4080 – Fomento à Cultura, elemento de despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros, Recursos Próprios.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2018.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente -Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D16CE6EA

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0416/2018.

DAS PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.834.835/0001-00 e a empresa JEANE YARA RODRIGUES DA SILVA 06212059403 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.573.083/0001-03.

DO OBJETO: Contratação do grupo cultural Maracatu Raízes da Tradição, para realizar duas apresentações artísticas, sendo uma no evento Saurê Palmares, dia 18 de Novembro de 2018, e uma no evento Festa das Águas, dia 08 de Dezembro de 2018, na Praça Multieventos, em Maceió/AL.

DO VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a ser pago em parcela única.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de Dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa resultante correrá através da Rubrica Orçamentária, Unidade Orçamentária 001, Dotação Orçamentária nº 28.001.13.392.0025.4080 – Fomento à Cultura, elemento de despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros, Recursos Próprios.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2018.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDELIS

Gerente -Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5CE43637

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0417/2018.

DAS PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.834.835/0001-00 e a empresa JONATHAN SANTOS SILVA 05615022426 - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.384.524/0001-17.

DO OBJETO: Contratação do grupo cultural Cia de teatro e dança Afro Aie Orum, para realizar duas apresentações artísticas, sendo uma no evento Saurê Palmares, dia 18 de Novembro de 2018, e uma no evento Festa das Águas, dia 08 de Dezembro de 2018, na Praça Multieventos, em Maceió/AL.

DO VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), a ser pago em parcela única.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de Dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa resultante correrá através da Rubrica Orçamentária, Unidade Orçamentária 001, Dotação Orçamentária nº 28.001.13.392.0025.4080 – Fomento à Cultura, elemento de despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros, Recursos Próprios.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2018.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente -Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7279683A

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 124/2018. - PROCESSO
Nº. 3600/041641/2017.**

À **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, avisa que realizará Consulta Pública. OBJETO: aquisição de 2 containeres e equipamentos náuticos para Guarderia. PERÍODO: de 07:00h do dia 27/11/2018 às 23:00h do dia 03/12/2018. INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência e o Formulário de Manifestação encontram-se disponíveis no site www.maceio.al.gov.br no link [licitações](#). As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser encaminhadas por meio do Formulário de Manifestação exclusivamente para o e-mail: gerencia.licitacoes@arser.maceio.al.gov.br. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3315-3713/3714/3715 – Ramal 4008.

Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

DIVANILDA GUEDES DE FARIAS

Pregoeira/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DB218C02

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 125/2018. - PROCESSO
Nº. 5800.67896/2017 - SMS.**

À **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, avisa que realizará Consulta Pública. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de kits para realização de testes de PSA. PERÍODO: de 07:00h do dia 26/11/2018 às 23:59h do dia 03/12/2018. INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência e o Formulário de Manifestação encontram-se disponíveis no site www.maceio.al.gov.br no link [licitações](#). As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3315-3713/3714/3715 – Ramal 4004.

Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

RITA DE CÁSSIA REGUEIRA TEIXEIRA

Pregoeira/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1D250D01

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0411/2018.

DAS PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.

01.834.835/0001-00 e a empresa **ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO 05812913447 - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.914.566/0001-07.

DO OBJETO: Contratação do grupo cultural **Mel Nascimento**, para realizar uma apresentação artística, no evento Festa das Águas, no dia 08 de Dezembro de 2018, na Praça Multieventos, em Maceió/AL.

DO VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), a ser pago em parcela única.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de Dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa resultante correrá através da Rubrica Orçamentária, Unidade Orçamentária 001, Dotação Orçamentária nº 28.001.13.392.0025.4080 – Fomento à Cultura, elemento de despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros, Recursos Próprios.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2018.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente -Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F3617B32

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 126/2018. - PROCESSO
Nº. 5800.028534/2018.**

À **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**, avisa que realizará Consulta Pública. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Testes Indicadores para Autoclaves para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió. PERÍODO: de 07:00h do dia 26/11/2018 às 23:00h do dia 30/11/2018. INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência e o Formulário de Manifestação encontram-se disponíveis no site www.maceio.al.gov.br no [link licitações](#). As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3315-3713/3714/3715 – Ramal 4010.

Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

JORGE LUIZ SANDES BANDEIRA

Pregoeiro/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3BA4CF8B

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ARSER – Nº. 128/2018. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO
Nº. 5800.82530/2017.**

Objeto: Pregão Eletrônico – contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento, por demanda de peças originais, nos equipamentos odontológicos pertencentes a SMS. Total de Itens Licitados:03.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 27/11/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30.

Endereços: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, n.º 71, Centro, Maceió/AL – CEP 57.020-680, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 27/11/18 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 10/12/2018 às 11:00h (Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

ALICE MARINHO COSTA

Pregoeira/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:28692A07

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, sob nº. 96/2018, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo n.º6700.067961/2018, da Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de nobreak, sagrando-se vencedoras as empresas:

Item 01: **BRASUMIX EIRELI - ME**, com o CNPJ nº. 28.314.084/0001-57, situada na Rua Dona Maria Joana, nº. 295 - Setor Sul - Sala 01 -Goiânia/GO - CEP Nº. 74.083-120, perfazendo o valor global de R\$ 336.797,37 (Trezentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos).

Item 02: **SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI - EPP**, com o CNPJ nº. 05.262.518/0001-17, situada na Rua Adálio Guilherme da Silva, nº. 215 - Bloco H - Bairro: Santa Fé - Caxias do Sul/RS - CEP Nº. 95.047-043, perfazendo o valor global de R\$ \$ 37.230,00 (Trinta e sete mil, duzentos e trinta reais).

Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

RODRIGO BORGES FONTAN

Diretor-Presidente/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1535453F

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ARSER – Nº. 129/2018 / - UASG Nº. 926703. - PROCESSO
Nº. 6700.062174/2018.**

Objeto: Pregão Eletrônico – Registro de preços para eventual e futura aquisição de guilhotina e encadernadora.

Total de Itens Licitados:2.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 26/11/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30.

Endereços: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, n.º 71, Centro, Maceió/AL – CEP 57.020-680, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 26/11/18 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 10/12/2018 às 10:00h (Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

RITA DE CÁSSIA REGUEIRA TEIXEIRA

Pregoeira/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:71F66C90

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR a Sr^a. ELIANE ROCHA DOS SANTOS LIMA, lotada na **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO (SMTT)**, matrícula nº. 10369-1, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência e assinar termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício de aposentadoria e seus respectivos valores, contidos no Processo Administrativo nº. 07000.085317/2018, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 22 de Novembro de 2018.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO

Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:64A8F78D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA I, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE (SEDET)**, matrícula nº. 1595-4, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência e assinar termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício de aposentadoria e seus respectivos valores, contidos no Processo Administrativo nº. 07000.108387/2018, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 22 de Novembro de 2018.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO

Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2E946003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR a Sr^a. MARIA APARECIDA LINS DE MENDONÇA, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, matrícula nº. 15796-1, para no prazo de

15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência e assinar termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício de aposentadoria e seus respectivos valores, contido no Processo Administrativo nº. 07000.096414/2018, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 22 de Novembro de 2018.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO

Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:21AE466C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2018-
TIPO MENOR PREÇO**

Homologo o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 118/2018, no tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 7000.57995/2018, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ-IPREV**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Simplificado, sagrando-se como vencedora a empresa **METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI - ME**, COM O CNPJ Nº. 07.843.902/0001-39, com sede na Quadra 701 - Conjunto C - nº. 124 - Bloco A - Salas: 108/110 - Centro Empresarial Norte - Asa Norte - Brasília/DF - CEP Nº. 70.719-903, no valor global de R\$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Nos termos do parecer nº. 301/2018/JCBF/PLCC/PGM proveniente da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**.

Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO

Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6A3D9918

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sr^a. JUDITE FARIAS DE FRANÇA, matrícula nº. 926542-2, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao Processo Administrativo nº. 07000.105220/2018.

Discriminação dos salários de contribuição constantes na CTC original emitida pelo INSS, a partir de Julho/1994.

Maceió/AL, 19 de Novembro de 2018.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO

Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4505E5F2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sr^a. **MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS COSTA** matrícula nº. 6124-7, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG** para COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação, para ciência dos fundamentos jurídicos que nortearam a extinção do Processo Administrativo nº. 07000.061376/2017 que tem por objeto benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, e demais providências a serem adotadas.

Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1597051B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

A **Presidente do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió-IPREV/MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº. 5.828/2009 e no Decreto Municipal nº. 8.088/2015,

CONVOCA EXTRAORDINARIAMENTE, os membros do Comitê de Investimento deste Instituto para reunião a ser realizada, na terça-feira, no dia 27 de Novembro de 2018, às 08:00h, em sua sede, localizada à Rua Comendador Palmeira, nº. 502 - Bairro: Farol - Maceió/AL, com a finalidade de discutir e deliberar a seguinte pauta:

- 1- **DAIR - Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos;**
- 2- **DPIN - Demonstrativo da Política de Investimentos;**
- 3- **Cursos Oficiais DAIR e DPIN pela ESAF;**
- 4- **Outros assuntos.**

MEMBROS DO COMITÊ:

1. **Titular: FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO** - Diretora-presidente do IPREV/MACEIÓ
2. **Titular: ELESJANDELLY CORREIA CALHEIROS MARQUES** - Diretora de Administração, Orçamento e Finanças do IPREV/MACEIÓ
3. **Titular: FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE** - representante do Conselho de Administração e do ente federativo
Suplente: **VALDO FRANÇA PINTO**
4. **Titular: TARSYS HENRIQUE GAMA DOS SANTOS** - Membro do Conselho de Administração e representante dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
Suplente: **SIDNEY LOPES DA SILVA**

5. Titular: FÁBIO HENRIQUE DE LIMA SOARES - Membro Originário do Conselho Fiscal e representante dos servidores ativos, aposentados e pensionistas
Suplente: **EDSON PINA MENEZES FILHO**

Maceió-AL, 23 de Novembro de 2018.

FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Presidente do Comitê de Investimento

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3FFCF024

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 0205/2018 – CG/IPREV**

A **Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV)**, aos dias 23 de Novembro de 2018, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 02100.38867/2018
APENSO Nº: 06500.021276/2014 e 06500.15922/2014
INTERESSADO: Maria Dulce dos Santos
ASSUNTO: solicita pagamento de retroativo aos padrões referente ao processo de nº 6500.15922/2014
DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

PROCESSO Nº: 05800.23320/2017
INTERESSADO: André Vitório Câmara de Oliveira
ASSUNTO: averbação de tempo de serviço
DESTINO: Procuradoria Geral do Município - PGM

PROCESSO Nº: 07000.112353/2018
INTERESSADO: Gláucia Januays de Amorim Gonçalves de Farias
ASSUNTO: Ofício nº 1037/2018/GP-IPREV - solicitação de documentação para aposentadoria por invalidez
DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

PROCESSO Nº: 07000.112140/2018
INTERESSADO: Maria Salete Leite Maia
ASSUNTO: Ofício nº 1055/2018/GP-IPREV - ciência de arquivamento do processo de aposentadoria
DESTINO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

YURI LUIZ MARQUES MALTA
Chefe de Gabinete/IPREV

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:184371C4

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 112/2018, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 01500.007969/2018, da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de 400 (quatrocentos) kits de fardamento com impressão em serigrafia, contendo (camisa, calça e corda) para aulas de capoeira, sagrando-se como vencedora a empresa:
Grupo Único: **ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME**, com o CNPJ nº. 03.180.328/0001-25, com sede na Rua Rio Itapicuru, nº. 40 - Bairro: Brasília - Feira de Santana/BA – CEP Nº. 44.088.432, no valor global de R\$ 11.820,00 (onze mil e oitocentos e vinte reais).

Nos termos do parecer da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Município de Maceió.

Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

VINÍCIUS CAVALCANTE PALMEIRA

Diretor-Presidente/FMAC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F05BBCD7**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 115/2018, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 1500.084150/2018, da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, tendo por objeto contratação de empresa especializada em serviços de produção de evento para atender o Convênio nº 853787/2017, Projeto Ginga, tendo como vencedora a empresa: **UP EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI - ME**, com o CNPJ nº. 30.586.419/0001-38, estabelecida na Rua 5, chácara 116, lote E1, Sala 313, Edifício Vogue, 2421, Vicente dos Pires/DF, CEP.: 72006-180, com o valor global de R\$ 22.961,34 (Vinte e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

VINÍCIUS CAVALCANTE PALMEIRA

Diretor-Presidente/FMAC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A0058D10**SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ -
SLUM
NOTIFICAÇÃO Nº. 009/2018.**

A **SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ - SLUM**, considerando a irregularidade de terreno aberto, repleto de vegetação alta e insetos, localizado na Rua Empresário Mário Leahy, QD 979, Lote 18, Murilópolis, Barro Duro, nesta Cidade de Maceió/Alagoas e pela ausência do autuado em assinar notificação, tendo em vista o falecimento do Proprietário. Assim, **NOTIFICO** o Espólio do Senhor Murilo Rocha Mendes ou o representante legal para tomar ciência e se fazer presente a esta Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió, na Praça Ciro Acioli, nº 96 – Ponta Grossa, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, a fim de apresentar defesa, na conformidade da Denúncia 1453/2017 referente ao Processo nº 07800.093356/2017. Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 22 de Novembro de 2018.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Superintendente/SLUM

Interino

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F39B4C31**SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ -
SLUM
NOTIFICAÇÃO Nº. 010/2018.**

A **SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ - SLUM**, considerando a irregularidade de descarte irregular de entulhos sólidos no terreno, localizado na Rua Deputado Armando Moreira Soares, S/N, no Bairro de Antares, nesta Cidade de Maceió/Alagoas e pela ausência do autuado em assinar notificação, tendo em vista mesmo com endereço contido no BCI não foi possível identificar o proprietário do terreno. Assim, **NOTIFICO** a Senhora Sebastiana Oliveira Torres ou o representante legal para tomar ciência e se fazer presente a esta Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió, na Praça Ciro Acioli, nº 96 – Ponta Grossa, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, a fim de apresentar defesa, na

conformidade da Denúncia 1312/2017 referente ao Processo nº 07800.074719/2017. Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 22 de Novembro de 2018.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Superintendente/SLUM

Interino

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DFE92977**SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ -
SLUM****PORTARIA Nº 079 MACEIÓ/AL, 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ - SLUM (interino), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **MANUELLA RESENDE ROCHA MAFRA**, ocupante do cargo em comissão de Diretora Administrativa e Financeira da Superintendência, matrícula nº. 951322-1, CPF nº. 011.952.584-45 da **SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ - SLUM**, para sem prejuízo de suas funções regulamentares, responder interinamente pelas atribuições do cargo de **SUPERINTENDENTE** da **SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ - SLUM**, a partir dia 26 de Novembro até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Superintendente/SLUM

Interino

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:16837615**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTES. PROJETO DE LEI Nº. 44/2018****PROCESSO Nº. 1105/2018****AUTORA:** VEREADORA TEREZA NELMA

EMENTA: DISPÕE SOBRE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS EM FACE DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE VENHA SE ENVOLVER EM IRREGULARIDADES NA VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR NO ÂMBITO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

O presente Projeto de Lei de autoria da nobre Vereadora Tereza Nelma, encontra-se devidamente instruído e sem nenhuma questão de ordem técnica que possa impedir o seu prosseguimento normal, visto que nas fls. 19 a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final entendeu que o Projeto de Lei em comento encontra-se amparado regimentalmente, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com a Carta Magna do nosso país, devendo o mesmo seguir sua tramitação normal, propondo inclusive que se converta em Projeto de Lei Complementar, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

Assim sendo, opina esta Relatora pela sua *aprovação em seus ulteriores termos*.

É o Parecer.

S.M.J.

Maceió, 19 de novembro de 2018.

SILVANIA BARBOSA

Relatora

Votos Favoráveis:

VER. ANA HORA

Votos Contrários:**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1439FC45**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: ANDRÉA DÓRIA CHAVES MONTEIRO- ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **18.015.981/0001-06**, situada na Rua Professor Antônio Nemésio de Albuquerque, nº. 12 - Bairro: Jardim Petrópolis - Maceió/AL, com Atividades de: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO** do empreendimento denominado **“ANDRÉA DÓRIA CHAVES MONTEIRO”**, situada na Rua Professor Antônio Nemésio de Albuquerque, nº. 12 - Bairro: Jardim Petrópolis - Maceió/AL; **Foi solicitado apresentação de Estudo de Impacto Ambiental. (ECA)**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7908E40E**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria do **LAR SÃO DOMINGOS**, através de seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições e considerando o que lhe faculta o artigo 26 e 28 (§ 2º) do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** os senhores **SÓCIOS EFETIVOS**, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que se realizará no dia 30 de Novembro de 2018 às 19h em 1ª convocação e, às 19h30 em 2ª e última convocação, na sua Sede social, à Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 4.291 - Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL, para tratar da seguinte ordem do dia:

Apreciação dos programas e orçamento para o próximo ano.

Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS

Diretor-Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:21734D89**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: MOTTA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.066.212/0001-60**, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 2.789 - Sala 812 - Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL, com Atividades de: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de IMPLANTAÇÃO** do empreendimento denominado **“RESIDENCIAL RESERVA DA GARÇA”**, situado na Rua Álisson Lima da Silva, s/nº. - Bairro: Riacho Doce - Maceió/AL; Não foi solicitado apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3BF911D8**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: MOTTA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.066.212/0001-60**, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 2.789 - Sala 812 - Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL, com Atividades de: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de IMPLANTAÇÃO** do empreendimento denominado **“RESIDENCIAL RESERVA DA GARÇA”**, situado na Rua Álisson Lima da Silva, s/nº. - Bairro: Riacho Doce - Maceió/AL; Não foi solicitado apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:21B09FB3**O PLANETA
AGRADECE**

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO
POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(82) 3315-5070
diariomaceio@gmail.com

**PREFEITURA DE
MACEIÓ**